



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 7/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.000355/2022-65

DOCUMENTO SEI Nº 1522863

EDITAL Nº 7/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna publica a retificação nº 1, do Edital 7/2022, que trata do Chamamento Público para inscrição de servidores lotados no Campus Cacoal com a finalidade de participação no Programa de Gestão do IFRO na modalidade do Teletrabalho, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

9. DAS VAGAS

9.1 Distribuição das vagas

Setor*	Vagas Regime Integral	Vagas Regime Parcial	Percentual de carga horária semanal presencial no regime parcial
Chefia de Gabinete (CGAB)	0	2	50%
Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)	0	2	50%
Coordenação de Comunicação e Eventos (CCOM)	0	1	50%
Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI)	0	1	50%
Coordenação de Pós-Graduação (CPOSG)	0	1	50%
Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)	0	1	50%
Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP)	0	1	50%
Coordenação de Contratos e Convênios (CCONV)	1	0	-
Coordenação de Compras e Licitações (CCL)	2	0	-
Coordenação de Finanças (COFIN)	2	0	-
Contadoria	1	0	-
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (CPALM)	0	2	50%
Diretoria de Planejamento e Administração (DPLAD)	1	1	50%
Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)	0	1	50%
Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)	0	2	80%
Coordenação de Assistência ao Educando (CAED)	0	1	40%

*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizarão vagas neste edital

LEIA-SE:

9. DAS VAGAS

9.1 Distribuição das vagas

Setor*	Vagas Regime Integral	Vagas Regime Parcial	Percentual de carga horária semanal presencial no regime parcial
Chefia de Gabinete (CGAB)	0	2	50%
Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP)	0	2	50%
Coordenação de Comunicação e Eventos (CCOM)	0	1	50%
Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI)	0	1	50%
Coordenação de Pós-Graduação (CPOSG)	0	1	50%
Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)	0	1	50%
Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP)	0	1	50%
Departamento de Extensão (DEPEX)	0	1	50%
Coordenação de Contratos e Convênios (CCONV)	1	0	-
Coordenação de Compras e Licitações (CCL)	2	0	-
Coordenação de Finanças (COFIN)	2	0	-
Contadoria	1	0	-
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (CPALM)	0	2	50%
Diretoria de Planejamento e Administração (DPLAD)	1	1	50%
Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)	0	1	50%
Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)	0	2	80%
Coordenação de Assistência ao Educando (CAED)	0	1	40%

*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizarão vagas neste edital



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1529345** e o código CRC **8758BD44**.